

A BANALIDADE DO MAL: UM ESTUDO A PARTIR DE HANNAH ARENDT

Dilson Brito da Rocha*

Resumo: Ao rastrear a filosofia do período clássico, a cientista política germânica Hannah Arendt (1906-1975) a toma como legado e, muito embora faça ressalvas sobre a democracia grega, defende que a dignidade da política é a dignidade do ser humano. Com tal suporte, opera uma análise do aderente e funcionário nazista Otto Adolf Eichmann (1906-1962), enxergando-o como um burocrata banal, incapaz de pensar. Para ela, as pessoas tinham uma visão errônea do que de fato aconteceu no Nazismo. *Grosso modo*, os judeus fiavam-se na ideia vã de que teria acontecido um evento histórico extraordinário, como se o povo nazista fosse monstro e que o fato teria sido algo contingente, localizado ou uma exceção. Nosso objetivo neste estudo é mostrar como Hannah Arendt desconstrói sistematicamente esta percepção distorcida, se valendo da noção “banalidade do mal”, a fim de evidenciar raízes mais profundas, que extrapolam o caso Eichmann.

Palavras-chave: Política, pensamento, Nazismo, banalidade do mal.

THE BANALITY OF EVIL: A STUDY FROM HANNAH ARENDT

Abstract: In tracing the philosophy of the classical period, the Germanic political scientist Hannah Arendt (1906-1975) takes it as a legacy and, even though it makes reservations about Greek democracy, argues that the dignity of politics is the dignity of the human being. With such support, operates an analysis of the adherent and Nazi official Otto Adolf Eichmann (1906-1962), seeing him as a banal bureaucrat, incapable of thinking. For her, people had a misconception of what actually happened in Nazism. Roughly speaking, the Jews were faithful to the vain idea that an extraordinary historical event would have occurred, as if the Nazi people were monsters and that the fact would have been contingent, localized or an exception. Our goal in this study is to show how Hannah Arendt systematically relaxs this distorted perception, in view of the notion "banality of evil" in order to reveal deeper roots, which extrapolate the Eichmann case.

Keywords: Policy, thought, Nazism, banality of evil.

INTRODUÇÃO

No cenário grego antigo a democracia era exaltada, uma vez que pretendia garantir aos cidadãos o direito de participarem do debate político na pólis, em suas praças públicas, precisamente nas ágoras. A política movia a vida coletiva, diferenciando da vida privada dos indivíduos, isto é, importava o prevalecimento do interesse geral da cidade, que se confrontava diretamente com o interesse individual. Muito embora apenas alguns privilegiados pudessem desfrutar dessa democracia peculiar, ela apresentava, em seu

* Mestre em Filosofia pela UNESP/Marília; Mestre em Teologia pela PUG/Roma, Itália. Docente nas Faculdades Integradas de Bauru (FIB). E-mail: dilsondarocha@hotmail.com

cerne, a relevância intransferível da cidadania. A democracia propunha como características a partilha do poder e a participação direta das pessoas nos assuntos que lhes diziam respeito. Neste sentido, Hanna Arendt recepa Aristóteles (384 a.C.-322 a.C.), quando entende o homem como sendo “animal político” (*Zoon politikon*).¹ Então, poder-se-ia realçar que o *modus operandi* de nossa autora é equivalente ao do Estagirita, mas não sem ressaltar as particularidades.

A definição da política como essencialidade da vida humana leva Hannah Arendt a assegurar que ela deve acontecer no espaço entre as pessoas e que tem um endereçamento certo: o bem comum da cidade.² Partindo da prerrogativa da palavra, segundo nossa autora, o indivíduo somente se realiza entre os outros. Justamente, o fato de reportar aos gregos, onde a palavra foi fixada para barrar a violência, faz ecoar sua importância em sua obra. No seio da cidade os humanos precisam necessariamente viver no plural, sem que isso resulte em violências e sem a supremacia de um indivíduo em prejuízo do outro.

Malgrado as raízes histórico-democráticas gregas, nos tempos hodiernos, identifica Hannah Arendt, a política deixou de ser a gerência do bem comum e se tornou a administração das necessidades dos indivíduos, tendo como resultado o aniquilamento do princípio da pluralidade. (cf. Arendt, 1993, p. 78). A partir deste momento o Estado passa a desempenhar a tarefa de suprir as necessidades individuais, e os indivíduos, por sua vez, não têm mais uma relação política, nem entre si, nem tampouco com o Estado. Portanto, as funções foram deslocadas. Por força, a política foi desprovida de dignidade e passou a ser utilitária, técnica, o que corresponde a uma banalidade. (cf. ARENDT, 2006, p. 39).

O espaço público e a política foram apropriados pela tecnologia de administração das vidas.³ A liberdade de opinião foi barganhada pela técnica e, em consequência disso, aconteceu a dissolução da política. A existência no seio da modernidade, ao invés de ser conjugada a partir do pressuposto da pluralidade, acontece exatamente de forma antagônica, ou seja, desde uma gramática que salvaguarda a primeira pessoa. Desta

¹ A fim de uma melhor compreensão acerca da existência humana em sociedade, ver: ARENDT, Hannah. *A condição humana*. 11ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013.

² Ao sublinhar a palavra “entre”, Hannah Arendt quer defender que, não obstante a convivência no espaço comunitário seja desafiadora, pois há discordâncias de opiniões e confrontos diretos, é muito viável, uma vez que preserva a liberdade individual. Ainda que as opiniões não façam parte da ciência, elas precisam ser expressas livremente no seio da comunidade.

³ Quando há a subordinação ao Estado, o indivíduo perde a liberdade, na ilusão de que o melhor governo seja o administrador das vidas dos cidadãos.

maneira, o universo plural, que é político, foi esvaído de sentido, prejudicando o bem comum dos cidadãos.

Se o sentido da política é a liberdade, então isso significa que nós, nesse espaço temos o direito de ter a expectativa de milagres. Não porque acreditemos religiosamente em milagres, mas porque os homens enquanto puderem agir são aptos a realizar o improvável e o imprevisível e realizam-no continuamente, quer saibam disso, quer não. (ARENDDT, 1993, p. 106).

Hanna Arendt acompanhou *pari passu* o julgamento de Eichmann, um dos aderentes mais enigmáticos do Nazismo.⁴ Sua análise sobre o Nazismo, contudo, extrapola o caso Eichmann. Segundo ela, o mal, tema que verdadeiramente a interessa, é intrínseco a todos e não está presente somente em um evento histórico isolado, não se tratando, portanto, de uma exceção, como muitos queriam.⁵ Hannah Arendt enxergou em Eichmann uma pessoa normal, um pai de família cumpridor de seus afazeres, um funcionário público obediente e que não tinha nenhuma ideia de maldade. Ele não era um assassino excepcional. Foi apenas um exímio cumpridor da função a ele confiada. A despeito disso, sua incumbência era pôr judeus nos trens e enviá-los aos destinos a eles reservados, a fim de serem executados. Ele estava convicto de que fazia isso como uma função, e era incisivo na versão de que estava obedecendo ordens e que poderia ser acusado caso não fizesse com lisura aquilo que lhe era atribuído. Portanto, não se responsabilizou pelos seus atos, delegando quaisquer malfeitos para a repressão sistêmica que assolava a Alemanha.

Eichmann dizia que estava sendo acusado por ter cumprido seu ofício, o que deixa Hannah Arendt estarecida. Ele não tinha nenhum vício, mas também nenhuma virtude, podendo ser classificado como um sujeito medíocre. Para nossa autora, indivíduos que se portam como Eichmann são facilmente manipulados para fazerem maldades, exatamente pela incapacidade de julgar e distinguir entre o certo e o errado. A presente análise torna o Nazismo um acontecimento pior do que comumente era visto, decorrendo que pessoas normais e condicionáveis também fazem o mal. Hannah Arendt queria reconstruir a

⁴ Eichmann era um oficial de Adolf Hitler (1889-1945), que tinha o cargo de coordenadoria daquilo que os nazistas alcunharam de “a solução final para a questão judaica”. Sua atribuição era aprisionar e transportar os judeus até Auschwitz, rede de campos de concentração situados no sul da Polônia, bem como para outros campos de extermínio, ou seja, era encarregado pela lista de deportação. Registros acusam que em 1960 Eichmann foi submetido a julgamento em Jerusalém.

⁵ Devido a esta análise, Hannah Arendt foi incompreendida, sendo que os que a recriminavam viam antissemitismo em seus escritos. Todavia, o que ela quis alertar foi para o fato de que os totalitarismos existem não somente nos totalitarismos. Definitivamente, ela não quis isentar Eichmann de suas culpas, antes, reconstruiu-as, concluindo que estas culpas atingem um número bem maior de pessoas. Se trata de uma análise abrangente, trazendo para o debate questões mais profundas, visto que para Hannah Arendt o Nazismo não dizia respeito a uma espécie de acidentalidade. Ao fazer este exercício, nossa autora não absolve nenhum réu, mas “indicia” outras práticas.

temática sobre o mal, a partir deste lampejo, chamando atenção para o fato de que ele é muito mais profundo, inconsciente e coletivo. O fato de rotular o indivíduo de excepcional, como se aquele fato fosse algo pontual, como se nunca mais pudesse acontecer, de que tenha sido um acidente, ou que fosse a prática de um indivíduo possuído pela maldade, havendo uma ontologização do mal, é um diagnóstico raso e infundado.⁶

Fiquei impressionada com a manifestação superficial do agente executor Eichmann, que tornou impossível traçar o mal incontestável de seus atos em qualquer nível mais profundo de raízes ou motivos. Os feitos eram monstruosos, mas o executor, pelo menos o mais eficiente que estava sendo julgado era bastante comum, banal, nem demoníaco, nem monstruoso. (ARENDR, 2004, p. 53).

Hannah Arendt atribuirá a virtude à capacidade de pensar, e isso garante que os direitos humanos não sejam assaltados. Ocorre que a herança da razão vinda do movimento iluminista fez com que acreditássemos na retidão de caráter. A visão de que a moral é natural, que pertence a todas as pessoas, é uma maneira de dizer que esta moral não nos permite pensar. Nossa autora embarga a existência de regras permanentes, o que não significa que podemos fazer o que quisermos sem antes deliberarmos. À vista disso, ela conclama para a responsabilidade pessoal mesmo em situações de ditadura, o que não sucedeu com Eichmann. (cf. ARENDR, 2004, p. 53). Não existe culpa sem ter responsabilidade, por isso nenhum remorso advindo de sua parte. Para ela, não convêm fazer a defesa de uma natureza humana, mas o que existe, com efeito, é uma condição humana, o que equivale dizer que não existe um determinismo, já que sempre podemos escolher entre uma gama de alternativas, pelo fato de sempre haver variáveis. O que deriva disso é que, questões particulares vão demandar respostas igualmente particulares.

De acordo com Hannah Arendt, é inapropriado nos valer dos padrões éticos gerais para avaliarmos situações contemporâneas, pois são insuficientes, dado a peculiaridade histórica do momento que está sendo atravessado. O passado não é irrelevante, entretanto, não pode ser determinante. Isto posto, ela dirá que na política não pode haver a palavra “obediência”, um valor de outrora. A prática da obediência é sinônima ao apoio, quer dizer, obedecer ao Estado é o mesmo que apoiá-lo. Nesta acepção, o pensamento é

⁶ Em seu julgamento Eichmann alegou não ser antissemita, que sabia apenas do transporte dos prisioneiros, que jamais soube da execução deles na rede de campos de concentração. Descreveu-se como um tipo de homem incapaz de mentir. Ele era um burocrata obediente, que realizou com eficácia os trabalhos para os quais fora designado, mas, paradoxal e banalmente, praticou atrocidades irrefutáveis, e nem sequer se moveu para ao menos atenuar as dores alheias.

conditio sine qua non para efetuarmos escolhas razoáveis. O apego ao silêncio obediente de Eichmann, por exemplo, o torna cúmplice das ações tirânicas.

DESENVOLVIMENTO

Ao operar com referências gregas, Hannah Arendt entende que a sociedade do indivíduo, instaurada para que ele fosse livre e soberano, foi transformada em uma sociedade de massa. Esta, muito embora seja uma sociedade de indivíduos, é formada por indivíduos padronizados, o que facilita o controle, posto que é mais fácil controlar uma massa do que indivíduos particulares. É conveniente ao poder o fato de o indivíduo ter se submetido a uma massificação, pois assim, este tem a ilusão de que continua indivíduo, porém, efetivamente ele não tem condição de afirmar sua prerrogativa individual, sua singularidade, que o torna diferente dos demais. Paradoxalmente, em uma sociedade onde há massificação, os indivíduos se sentem bem administrados e atendidos. (cf. ARENDT, 2006, p. 28).

Na homogeneização os indivíduos se percebem, de maneira equivocada, mais indivíduos, sem darem conta de que houve a medonha substituição da liberdade pela administração das necessidades particulares, em detrimento do bem comum. A desastrosa sequência disso pode ser descrita como se segue: o indivíduo foi destituído de sua individualidade, o sujeito foi privado de sua subjetividade e o ator protagonista político foi desprovido de sua capacidade de atuar politicamente, verdadeira abdução de direitos.

Neste contexto se poderia falar de um ensimesmamento, de comportamentos narcísicos, onde o interesse próprio é exacerbado, impossibilitando a comunidade. O espaço entre os outros se torna um agregado accidental, meio para realizar os interesses individuais. Segundo nossa autora, esta mudança caracteriza o que ela chama de “fim da política”. Via de regra, para o governo a homogeneidade dos indivíduos é muito confortável, uma vez que pode administrar a grande massa como se fosse um indivíduo apenas, isto é, pode aplicar uma técnica político-administrativa de mão única que satisfará a grande massa, que é pouco exigente. Neste certame, ela vai problematizar a política, interpelando: esta teria ainda algum sentido? (cf. ARENDT, 2006, p. 38).

Coadunada com Martin Heidegger (1889-1976), Hannah Arendt justifica que a filosofia não deveria ser enfrentada como erudição, mas que precisava ser ligada à realidade.⁷ Fiel a esta concepção, testemunha os acontecimentos históricos dados no cenário no qual estava inserida e atuante de forma implacável. Devido a sua condição de judia, veio a sofrer os ataques vindos das bandas nazistas, sendo vítima do racismo antisemita. Ela vai sair da Alemanha no ano de 1933.⁸

Com o fim do Nazismo, tribunais foram instaurados no intuito de fazer o julgamento dos crimes cometidos contra a humanidade. Estima-se que seis milhões de judeus foram exterminados no holocausto. Em 1960 o Serviço Secreto de Israel capturou o chefe nazista Eichmann, transferindo-o para Jerusalém para que fosse conduzido a julgamento, e assim sucedeu.⁹ Este se encontrava foragido na região da América do Sul, na cidade de Buenos Ayres. Eichmann foi tido como carrasco dos judeus por ter ocupado o cargo de comandante da Seção de Assuntos Judeus no Departamento de Segurança do ditador Hitler. Foi considerado o arquiteto da “solução final da questão judaica” (*Endlösung der Judenfrage*).¹⁰ “Indubitavelmente, Adolf Eichmann foi um dos responsáveis pela logística da “Solução Final”, um eufemismo para designar o extermínio de indivíduos considerados indesejáveis para o III Reich.” (cf. ARENDT, 2000, p. 48). Há a hipótese de que a fuga de Eichmann das terras germânicas para a capital argentina tenha sido possibilitada, estrategicamente, pelo Vaticano, por intermédio da Cruz Vermelha.

Hannah Arendt se destaca no campo da ciência política também por ter sido a primeira intelectual a discorrer acerca do Terceiro Reich, sob o contexto da civilização ocidental. Sua experiência, somada aos estudos realizados, lhe oportunizaram a escrita da obra *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*, datado de 1963. Esta

⁷ Esta postura filosófica outorgou a Hannah Arendt o emblema de cientista política, o que lhe agradou. Devido a seus estudos sobre os regimes totalitários, como também sua concepção crítica acerca da “questão judaica”, tem um incontestável destaque entre os teóricos do pensamento político da contemporaneidade.

⁸ Hannah Arendt chegou a passar um tempo no campo de concentração de Gurs, na França, porém fugiu rapidamente, devido a um visto que obteve para ir aos Estados Unidos. Sentiu na pele o que é ficar sem cidadania, restando nesta condição pelo alongado período de dezoito anos. Todavia, dado sua notória intelectualidade, se estabelece em Nova York e se torna jornalista e professora da New School of Social Research.

⁹ No ano de 1961, Hannah Arendt recebeu o convite, exercendo a função credenciada de jornalista da Revista New Yorker, para se deslocar até a cidade de Jerusalém, com o ofício de fazer a cobertura do julgamento de Eichmann. Nestas alturas ela já havia conquistado vulto acadêmico e intelectual, ainda que neste momento de maneira tímida, precisamente por ter escrito *As Origens do Totalitarismo*, obra datada de 1961, sem dúvida, uma das mais relevantes que seus contemporâneos conheceram.

¹⁰ Diz respeito ao plano nazista de executar a remoção da população judia dos territórios ocupados pela Alemanha, durante a Segunda Guerra Mundial e levá-los para o leste.

vultosa obra resultou em polêmicas e, devido a ela, nossa autora, incompreendida, foi alvo de duras críticas oriundas do meio letrado, tanto em Israel quanto na Europa e Estados Unidos, o que restou em descrédito naquele momento específico. A propósito, a incompreensão levou a rumores que acenavam para o falso fato de não ter amado o povo judeu.

Quando do julgamento, Eichmann foi visto por Hannah Arendt como um inimigo do gênero humano (*hosti humani generis*), isto é, que em nome da burocracia, comete crimes horrendos e, insensível que era, favorece assassinatos em massa, estando inserido no interior de um sistema totalitário, sem relutar para sair. Sua alegação era de que agia apenas como um burocrata, executando tarefas, e se isentava de quaisquer responsabilidades sobre seus atos, como se não pudesse domá-los. De acordo a análise de nossa autora, ele se via como vítima, e entendia que não deveria ser punido, pois seguiu piamente as leis às quais era submisso. Ele estava convencido de que não teve nenhuma culpa sobre o extermínio dos judeus. Se autodefinia como um bom cidadão no interior de um Estado assassino, delegando toda espécimen de culpabilidade ao Estado absolutista. Se considerava um servo obediente do Estado nazista, sendo obrigado a acatar devotamente as ordens do Fuhrer.

Ao ser observado por analistas psicólogos, Eichmann foi diagnosticado como sendo uma pessoa que entrava nos padrões tipológicos de normalidade. No ambiente familiar era visto como sendo bom pai, filho a servir de exemplo e irmão aplicado. Perante tal quadro, Hannah Arendt fecha um diagnóstico: Eichmann era um homem comum, que não se diferenciava dos outros homens normais, porém era incapaz de pensar e, sem empatia, não conseguia entender os outros.¹¹ Nesta esteira, ela vai iniciar seus estudos sobre os atos maus, aqueles cometidos em grande escala, o que a distinguiu dos demais filósofos que efetuavam interpretações e análises explicativas consuetudinárias relativas ao mal. O mal para ela não poderia ser tomado como simples fatalidade ou se valendo de algum estofo metafísico, mas deveria ser descrito sempre como uma possibilidade, preservando, dessarte, a liberdade humana.

¹¹ Hannah Arendt atesta que se pasmou quando ouviu o pronunciamento de Eichmann, já que a imagem que ela tinha dele anteriormente era aquela dada pela imprensa, assim como do promotor, que o haviam apresentado como inimigo doentio dos judeus, sádico mórbido e monstro brutal. Depois que ela o viu, muda, de forma abrupta, a visão acerca dele. Para ela, Eichmann não era louco, uma vez que era ciente do fato de ter destinado vários judeus à morte. Porém, sua análise é muito mais profunda: para Hannah Arendt, incapaz de pensar, ele perdera toda capacidade de fazer a distinção entre o bem e o mal, o certo e o errado.

O que vai atarefar copiosamente Hannah Arendt é a investigação sobre quais motivos levavam ao surgimento de pessoas do tipo de Eichmann. É por isso que ela fará sua análise partindo justamente do aprofundamento acerca do mal, que não é ontológico, mas que é atribuído de modo direto à falta de reflexão ou, se quisermos ainda, à incapacidade de julgar.

Aprendemos que o mal é algo demoníaco, sua encarnação é satã. Aquilo que me defrontei, entretanto, era inteiramente diferente e, no entanto, inegavelmente factual. O que me deixou aturdida foi que a constata superficialidade do agente tornava impossível retrair o mal incontestável de seus atos, suas raízes ou motivos em quaisquer níveis mais profundos. E a única característica notória que se podia perceber tanto em seu comportamento anterior quanto durante o próprio julgamento e o sumário de culpa que o antecedeu era algo de inteiramente negativo. Não era estúpido, mas irreflexão. (ARENDR, 2008, p. 39, grifos nossos).

Ao cumprir este estudo, Hannah Arendt tem instrumentos adicionais para melhor entender a sociedade de massa, sobre a qual separa duas características elementares: a superioridade e a superfluidade. Para nossa autora, quanto mais superficial alguém for, que é o caso de Eichmann, achado corroborante para sua tese subjacente, mais provável será que ele ceda ao mal. Sua percepção sobre Eichmann, que o definia como um homem comum, de superficialidade e mediocridade aparentes, e o fato de ter avaliado a proporção do mal cometido por este homem, a levaram a um estado de total atonia. Porém, isso não a tolhe de, partindo da percepção que teve, elaborar o *corpus* daquilo que ela alcunhou, muito originalmente, de “banalidade do Mal”, o que a rendeu projeção internacional.

Para Hannah Arendt o mal é banal e, diferentemente do que se imagina, ele não é comum, não obstante seja tomado e vivenciado como se fosse. Para ela o mal é extremo e não tem profundidade. Por ele ser raso, se espalha muito depressa na massa de cidadãos que não se dedica à reflexão, ao pensamento, bem como não dispensa significados aos acontecimentos e a seus atos, ao passo que o bem tem profundidade e pode ser radical.

Sem dúvida, os juízes tiveram razão quando disseram ao acusado que tudo o que dissera era “conversa vazia” – só que eles pensaram que o vazio era fingido, e que o acusado queria encobrir outros pensamentos, que embora hediondos, não seriam vazios. Essa ideia parece ter sido refutada pela incrível coerência com que Eichmann, apesar de sua má memória, repetia palavra por palavra as mesmas frases feitas e clichês semi-inventados (quando conseguia fazer uma frase própria, e a repetia até transformá-la em clichê) toda vez que se referia a um incidente ou acontecimento que achava importante. [...] o que ele dizia era sempre a mesma coisa, expressa com as mesmas palavras. *Quanto mais se ouvia Eichmann, mais óbvio ficava que sua incapacidade de falar estava intimamente relacionada com sua incapacidade de pensar.* (ARENDR, 2000, p. 62-63, grifo da autora).

Na experiência totalitária,¹² que para Hannah Arendt pode ser definida como burocraticamente eficiente, o mal vai assumir contornos diferentes, levando os seres humanos a se tornarem supérfluos. Isso ficou muito claro quando do estabelecimento dos campos de concentração. A forma estratégica como foram organizados orientou os judeus a terem uma imagem deles próprios como sendo supérfluos, imediatamente antes de serem exterminados. Porquanto, para nossa autora o mal é banal quando há a eliminação do outro sem causa aparente, sem nenhuma motivação ideológica ou ainda patológico.

Certamente, o acompanhamento do julgamento de Eichmann possibilitou a Hannah Arendt não apenas a oportunidade de conhecer o burocrata banal, mas sobretudo trouxe a ela um lampejo, ou seja, uma nova maneira de enfrentamento da moral, diferentemente das formas tradicionais já vistas até então. A habitual certeza de que os valores morais deveriam ser difundidos por meio de conteúdos peculiares, que servissem de antídoto do mal não a convence. Essa simples propaganda feita de maneira voluntarista dos conhecimentos morais não será bastante para que as pessoas escolham a prática do bem e evitem o mal. Urgia a elaboração de um projeto moral mais arrojado.

A tese de Hannah Arendt não descansa apenas nesta visão pouco atendível, que para ela era simplista, mas vai além, isto é, a educação moral mediante conteúdos moralizantes não é suficiente, mas é imprescindível a abertura para uma prática assinalada pelo pensamento, reflexão e pela capacidade de julgar. Eichmann não foi capaz deste exercício ímpar. Sua vida era monótona, insignificante e inconsequente. Decerte, sua irreflexão fez com que as pessoas o enxergassem como sendo um dos maiores criminosos que o século XX julgou. Ele pode ser sumamente definido como um servo tolo de Hitler.

À luz do caso Eichmann, Hannah Arendt alertava para o fato das pessoas sentirem a necessidade de pertencimento e, em vista disso, fazerem parte de algum grupo, aderindo sem antes fazerem o esforço do pensamento e refletirem sobre o que estes grupos propagam como ideias e valores morais. Isso, segundo ela, pode conduzir ao cometimento de atrocidades, o que se verifica, a partir de um devido exame, em Eichmann. O requisito

¹² Em sua obra *Origens do Totalitarismo*, que garantiu a Hannah Arendt reconhecimento nos ambientes intelectuais, ela descreve o fenômeno totalitário como uma forma de dominação peculiar à Modernidade, baseada na organização burocrática das massas, na ideologia, na propaganda e no terror. A autora ilustra como exemplos os desdobramentos da utopia socialista em suas versões nazista e stalinista. Na raiz do totalitarismo situa o antisemitismo moderno, manipulado como instrumento de poder, e o imperialismo surgido nos países europeus durante o século XIX. Para melhor compreender esta questão ver: ARENDT, H. *Origens do Totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

basilar para pertencerem a algum grupo é que as pessoas se adaptem a seus lineamentos, às suas ideias. Nestes grupos acontecem o desrespeito, a apologia ao ódio, a intolerância a outros pensamentos e, o mais chocante, pode levar às últimas consequências: a destruição do outro, visto como diferente e ameaça, o que no Nazismo foi projetado nos judeus.

De toda maneira, a aderência de Eichmann ao grupo nazista o conduziu, de forma irreflexiva, a matanças. Cego com o poder que detinha em mãos, ele estava convencido de que cumpria um dever, de que apenas obedecia a ordens. Isso se deu pelo motivo de não ter a capacidade de pensar por si próprio, caracterizando exatamente naquilo que nossa autora denomina de “banalidade do mal”. Para ela, o desumano se esconderia em cada pessoa. Por isso a imprescindibilidade de exercer o pensamento, questionando a si mesmo, os atos cometidos e as normas, sendo essa a forma necessária para que as pessoas não sejam absorvidas pelo mal, se desvencilhando corajosamente de sua sedução ardilosa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

À guisa de conclusão, poder-se-ia dizer que Hannah Arendt aposta no fato de que a reflexão é uma espécie de dispositivo bastante potente a ser usado, a fim de que as pessoas possam reconstruir suas subjetividades. Do mesmo modo, auxilia na interpretação dos fenômenos histórico-sociais. Ela reconhece na capacidade de julgamento algo indispensável para o ser humano. *Grosso modo*, não tem como se esquivar desta sorte de tribunal cotidiano que, de uma forma ou de outra, tem um papel predominante nos momentos em que as pessoas precisam deliberar. Nesta sequência, todos julgam, restando a necessidade de instar uma questão norteadora: como saber se os julgamentos que perpetrados são condizentes com os bons juízes? Quais fatores influenciam as sentenças?

Nossa autora asseve que o ato de julgar é tarefa árdua e não se pode fazê-lo de maneira rudimentar, todavia, não estabelecer questionamentos, falta que acomete Eichmann, pode nos trair de um jeito rasteiro e nos fazer aproximar muito perto dos males contra os quais lutamos e evitamos. Ela mesma sofreu duras penas por ter tomado decisões que iam de encontro aos conformismos convencionais com os quais as pessoas justificavam as

insustentáveis perversidades, atinentes a um pensamento reducionista. Em seu entender, é inaceitável que as pessoas não tomem decisões por medo ou por simples aceitações irrefletidas.

Com embasamentos gregos, Hannah Arendt resgatou o real significado da política, evidenciando a pertinência do espaço da vida pública. Mas, para ela causa espécie o fato de ser possível identificar vários elementos totalitários perdurantes em regimes que se denominam não ditatoriais. Existem, mesmo nas sociedades reconhecidamente democráticas situações nas quais as pessoas são constrangidas e estrategicamente levadas a aceitarem o princípio da naturalização dos fatos sem pensarem e questionarem, se esquivando desta laboriosa atividade peculiar aos seres humanos. Justamente, por não pensarem não agem.

Nossa autora testemunha os grandes acontecimentos dados no decorrer do século XX, vendo mudanças substanciais e que deixam fortes rastros na história. Algo que a marcou profundamente foi a grande oportunidade de acompanhar, bem como documentar o julgamento do burocrata banal aderente do Nazismo, Eichmann. Sem embargo, sua análise acerca do fato não se restringiu aos desdobramentos jurídicos, mas genialmente se debruçou sobre as implicações éticas por traz do caso do alemão capturado pelo Serviço Secreto de Israel no país sul americano, Argentina, feito sem o consentimento nem de seu país de origem, a Alemanha, tampouco da nação onde estava escondido, o Estado argentino.

Para nossa autora, há verdades em fragmentos na fala Eichmann, como por exemplo, seu reiterado argumento de nunca ter assassinado alguém com suas próprias mãos. Ele se defende, apelando para o fato de que não poderia ser punido por um crime que não lhe dizia respeito, mas que foi praticado pelo Estado reacionário alemão, precisamente pelo modelo totalitário nazista. Este foi o motivo pelo qual o burocrata banal não se enxergava culpado. Exatamente neste silogismo falacioso que Hannah Arendt descortina, há o que ela alcunha de “banalidade do mal”, lampejo crucial para que ela pudesse defender a tese de que, tamanha irresponsabilidade se deve a não capacidade de julgar e agir, mal de grande incidência. Em sua visão, é fundamental para não se aderir ao mal a capacidade de fazer a articulação entre o pensamento, o julgamento e a ação, onde uma está imbricada na outra, ou se quisermos, uma desencadeia na outra. Muito embora Eichmann se

inocentasse, faltou-lhe transparência em suas ações e em suas funções, levando-o à criminalidade.

A partir da fala de Eichmann, Hannah Arendt o vê como ambicioso, insistindo que havia por traz de sua falta de percepção de si próprio como sendo criminoso um apego arraigado nas relações de poder, já que estava imbuído de uma função poderosa e, em consequência disso, revestido de domínio sobre os judeus. Ele se justifica naquilo que chama de fidelidade às ordens. Eichmann não foi transparente, por isso sua ideia de si mesmo como homem correto, obediente às regras estabelecidas. Devido a não reflexão ele se inseriu na burocracia e nas redes de proteção do Nazismo com bastante afinco, a fim de levar a cabo os mandos de Hitler. Dá-se que, o compromisso com a transparência é uma demanda para além do pensar, em razão de que é o modo de comunicar consigo mesmo e com o mundo.

O problema com Eichmann era exatamente que muitos eram como ele, e muitos não eram nem pervertidos nem sádico, mas eram e ainda são terrível e assustadoramente normais. Do ponto de vista de nossas instituições e dos nossos padrões normais de julgamento, esta normalidade era muito mais apavorante do que todas as atrocidades juntas, pois implicava que esse era um tipo novo de criminoso, criminoso que comete seus crimes e circunstâncias que tornam praticamente impossível para ele saber e sentir que está agindo de modo errado. (ARENDR, 2000, p. 70).

Quanto a questão concernente a “solução final”, Hannah Arendt sustenta que Eichmann deixa de ser o “portador de ordens para ser o portador de segredos” acerca daquilo que aconteceria quando os judeus chegassem nos destinos a eles reservados. Logo, Eichmann não era simplesmente alguém responsável pelo embarque dos judeus, mas era consciente de suas mortes iminentes, não se mexendo para evitar esta tragédia anunciada, e tão vertiginosamente realizada (cf. ARENDR, 2000, p. 103). Com efeito, ele não viu as execuções, porém este fato não o isenta de sua “banal maldade”. Eichmann não foi capaz de desobedecer, não fez sequer indagações, aceitando de maneira inquestionável e passiva as ordens ditadas.

Outrossim, o não exercício do pensamento, no entender de Hannah Arendt, tem fortes implicações políticas. Um dos fatores que leva as pessoas a não pensarem é quando o conhecimento é reduzido ao domínio da técnica. Eichmann aglomerou conhecimentos técnicos, porém, não foi capaz de exercer o pensamento, que é algo muito mais sofisticado. A sofisticação do pensamento lida com significados e sentidos que atribuímos às nossas escolhas, sendo o ato de escolher pensando, pois, o pensamento termina na ação. O pensamento é uma maneira requintada de atribuir significado ao mundo. Ocorre que o

momento histórico em que Eichmann se encontrava, a moralidade tradicional estava colapsando, o que fazia com que as pessoas tivessem muitas dificuldades de distinguirem e escolherem, orientando-se por aquilo que era considerado certo e errado.

Enfim, a forma como o mal se apresentava no século XX instigou profundamente Hannah Arendt. Por exemplo, algo que a incomodava era o fato de que, uma vez que existiam evidências acusativas de que o Nazismo era algo horripilante, como explicar a adesão volumosa de pessoas a ele? Seriam estas pessoas não esclarecidas? Segundo nossa autora, isso se deveu às conveniências, o que para ela caracteriza mais uma vez a banalidade do mal, ou seja, as pessoas adaptavam os princípios morais, adequando e conformando de acordo às circunstâncias. Então, ela associa a banalidade do mal ao homem que é incapaz de pensar, restando para o século XXI uma agenda que não pode ser procrastinada, isto é, investir na capacidade de julgar, que somente será garantida se igualmente houver o investimento na capacidade de pensar. Assim sendo, evitar-se-á que déspotas assaltem o poder, introduzindo nações inteiras em regimes totalitários.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDR, Hannah. *A condição humana*. 11ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013.

———, *A dignidade da política: ensaios e referências*. Trad. Helena Martins e outros. Rio de Janeiro: Relume-Dumaré, 1993.

———, *A vida do espírito: o pensar, o querer, o julgar*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

———, *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

———, *O que é a política?* Trad. Reinaldo Guarany. 6ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

———, *Origens do Totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

———, *Responsabilidade e julgamento*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.